

PORTARIA Nº. 418/2023 – de 25 de Outubro de 2023

“Rescinde Contrato de Trabalho de Servidora que Menciona”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a aposentadoria espontânea da servidora mencionada neste ato, no emprego público em que se encontra contratada, em 22 de Julho de 2023;

CONSIDERANDO, o § 14, artigo 37, da Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de Novembro de 2019;

CONSIDERANDO, finalmente, a Ordem Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, proferida nos autos do Processo nº. 5003524-69.2022.8.13.0111,

R E S O L V E:

Art. 1º. – RESCINDIR, nesta data, o contrato de trabalho existente entre o Município de Campina Verde – MG e a Servidora **MARA WILSON RIBEIRO**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 72.051 Série 608ª/SP, ocupante, em caráter contratual efetivo, do emprego público de **Professor PEB II - Ciências**, da Área Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 25 de Outubro de 2023.



Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA MUNICIPAL, EM:


Regiane Medeiros Martins
Superintendente de Recursos Humanos
Matriculada: 26112